



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2022**

# ITEM 24

(Resolução TC Nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO Rua Manoel Queiroz da Silva, 145,  
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.

CEP: 54525-180

Telefone: (81) 3521-6645





**INDICAÇÃO DE MEDIDAS DE AJUSTE FISCAL REFERIDO NO ART. 167 DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**  
(ITEM 24 DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 190/2022)

Em atendimento ao item 24 da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022, que solicita a Indicação das medidas de ajuste fiscal adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes caso algum dos Poderes tenha excedido o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal (95%), informamos:

A receita corrente arrecadada durante os últimos 12 meses do exercício de 2022 foi de R\$ 1.100.106.440,60 (um bilhão e cem milhões, cento e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), enquanto a despesa corrente no mesmo período foi de R\$ 986.695.102,57 (novecentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Receita Corrente	Despesa Corrente	Limite Atingido %	Limite Máximo %	Diferença %
R\$ 1.100.106.440,60	R\$ 986.695.102,57	89,69%	95,00%	5,31%

Como observado na tabela acima, a relação receita corrente versus despesa corrente atingiu no exercício de 2022 o percentual de 88,61%, abaixo das recomendações facultativas de 95% estabelecido pelo art. 167-A da Constituição Federal.

Desta forma, não houve decretos, portarias ou normativos tratando de medidas de redução da relação receita corrente versus despesa corrente no exercício.

É o que temos a declarar.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de março de 2023

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito